

ADITAMENTO (prorrogação)

Nº 034/2025

ATERES 18586801828

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NOS ART. 57, II, C/C ART. 40, XI, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, ATERES DE OLIVEIRA 18586801828, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁUDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A empresa **ATERES DE OLIVEIRA 18586801828**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.389.670/0001-00, portadora da I.M. nº 50404, sediada na Rua Três Marias, nº 52, Bairro de Parque Maria Helena, Município de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08683-040, neste ato devidamente representada pela sua proprietária, a **Sra. Ateres de Oliveira**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], domiciliada no [REDACTED], tem justo e acertado o quanto segue:

1/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 034/2025

ATERES

Prorrogação do Contrato nº 016/2022



CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O objeto do presente ajuste é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2022 de prestação de serviços de sonorização e manutenção de áudio para a Câmara Municipal de Suzano.

1.2. O presente termo aditivo tem por fundamentação legal o art. 57, II, c/c o art. 40, XI, todos da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 256/2025/PGL**, de 04 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. A duração deste instrumento é de 12 (*doze*) meses, vigendo de **08 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2026**

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica atribuído ao presente termo o valor global estimado de, até, **R\$ 62.855,91** (*sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos*).

3.2. O valor global acima indicado corresponde ao quantitativo máximo de, até, 117 (*cento e dezessete*) sessões no valor unitário de R\$ 537,23 (*quinhentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos*), devidamente reajustado em 5,127980 %, referente ao INPC do IBGE, nas formas da citada lei de regência.

3.3. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação nº **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e disposições constantes do primitivo contrato, desde que não modificadas pelo presente aditamento, permanecem inalteradas.

4.2. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.



4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

5.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

5.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Suzano, 08 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

ATERES DE OLIVEIRA 18586801828
Sra. ATERES DE OLIVEIRA
Proprietária

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: **FELIPE RODRIGUES GOMES FIGUEIRO**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: **YGOR VINICIUS DA SILVA SANTOS**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

*** **

3/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 034/2025

ATERES

Prorrogação do Contrato nº 016/2022



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **ATERES DE OLIVEIRA 18586801828**

CNPJ: **24.389.670/0001-00**

ADITAMENTO: **034/2025** (REF Nº CONTRATO 016/2022)

VIGÊNCIA: de **08/09/2025** a **08/09/2026**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁUDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 62.855,91** (*sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a)** O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d)** Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 08 de setembro de 2025.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 034/2025

ATERES

Prorrogação do Contrato nº 016/2022



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE** / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA		Fone(s): (11) 4744-8000	
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento:	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA**:

Nome: ATERES DE OLIVEIRA	
Cargo/Função: REPRESENTANTE LEGAL	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
E-mail institucional: satprodutora@hotmail.com	E-mail pessoal: gil.produtor@gmail.com
Fone(s): [REDACTED]	

Assinatura: _____

Suzano, 08 de setembro de 2025.

*** **

5/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 034/2025

ATERES

Prorrogação do Contrato nº 016/2022



GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

Nome: DANIELLE ITIMURA	CPF.: [REDACTED]	
Cargo/Função: ENCARREGADA DE EQUIPE DE CERIMONIAL		
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Res.: [REDACTED]		
Email instit.: danielle@camarasuzano.sp.gov.br	Email pess.: [REDACTED]	
Fone(s): [REDACTED]		

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA	CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
End. Funcional: R. Três Poderes, 65, Jd. Paulista, Suzano/SP CEP 08675-225	Fone(s): (11) 4744-8001	
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]	

Suzano, 08 de setembro de 2025.

*** **

6/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 034/2025

ATERES

Prorrogação do Contrato nº 016/2022



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **ATERES DE OLIVEIRA 18586801828**

CNPJ: **24.389.670/0001-00**

ADITAMENTO: **034/2025** (REF Nº CONTRATO 016/2022)

VIGÊNCIA: de **08/09/2025** a **08/09/2026**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁUDIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 62.855,91** (*sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 08 de setembro de 2025.

Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidencia@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 034/2025

ATERES

Prorrogação do Contrato nº 016/2022

